



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Escolinha Monsenhor Ataíde		
EMENTA: Recredencia a Escolinha Monsenhor Ataíde, no município de Varjota, INEP 23030372, autoriza o funcionamento da educação infantil e do curso de ensino fundamental, anos iniciais, sem interrupção, até 31.12.2015, e dá outras providências.		
RELATOR: Sebastião Teoberto Mourão Landim		
SPU Nº 7539277/2014	PARECER Nº 0206/2015	APROVADO EM: 28.01.2015

I – RELATÓRIO

Maria Cleide Dourado, diretora da Escolinha Monsenhor Ataíde, no município de Varjota, por meio do processo nº 7539277/2014, solicita deste Conselho Estadual de Educação-CEE o recredenciamento da referida instituição, e a autorização para o funcionamento da educação infantil e do curso de ensino fundamental, anos iniciais.

Referida instituição é integrante da rede particular de ensino, tem sede na Rua Jair Castelo Branco, s/n, bairro Centro, CEP: 62.265-000, no município de Varjota, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica-CNPJ sob nº 03.591.784/0001-68.

Responde pela direção a professora Maria Cleide Dourado, especialista em Gestão Escolar, Registro nº 6279, e pela secretaria escolar, Maria Cleeme Dourado, Registro nº AAA002015.

Os responsáveis pela segurança das instalações físicas e salubridade são, respectivamente, o engenheiro civil Francisco Paiva Lima, CREA 08850-D, e Laudo Sanitário emitido pela Secretaria de Saúde do município de Varjota.

O acervo bibliográfico é constituído de 756 (setecentos e cinquenta e seis) títulos para um total de 130 (cento e trinta) alunos matriculados, revelando uma proporção de 5,81 livros por aluno.

Dispensa-se a citação dos demais documentos apresentados, pois o que é exigido por este Conselho está inserido no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos – SISF.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação em causa atende parcialmente à Lei nº 9.394/1996, as Resoluções do Conselho Nacional de Educação - CNE e as deste Conselho.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. do Parecer nº 0206/2015

III – VOTO DO RELATOR

O parecer do relator é favorável ao credenciamento da Escolinha Monsenhor Ataíde, no município de Varjota, à autorização para o funcionamento da educação infantil e do curso de ensino fundamental, anos iniciais, sem interrupção, até 31.12.2015, com base na Informação nº 0271/2015, da Assessora Técnica Maria Eliete Andrade, desde que apresente por ocasião do credenciamento:

- os instrumentos de gestão atualizados, conforme Resolução nº 395/2005, deste Conselho;
- atestado de segurança e registro sanitário;
- professores habilitados na forma da lei.

É importante esclarecer que a instituição deverá providenciar, no prazo de 90 (noventa) dias, antes do término deste Parecer, a solicitação do próximo credenciamento com base nas normas deste Conselho.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 28 de janeiro de 2015.

SEBASTIÃO TEOBERTO MOURÃO LANDIM
Relator e Presidente da CEB

ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA
Presidente do CEE, em exercício